



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

EDITAL Nº 001/2025 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO UNIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O SAAE DE CARMO DO CAJURU

O Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru, no Estado de Minas Gerais, torna público o presente Edital de Abertura de Inscrições para o Processo Seletivo Público Unificado nº 001/2025, visando à contratação por tempo determinado e formação de cadastro reserva para cargos específicos do SAAE, e se processará através de apresentação de documentos, de acordo com as instruções constantes neste Edital de Abertura de Inscrições e na legislação suplementar à matéria, especialmente a Lei Complementar nº 59/2013 e suas alterações posteriores.

1 - DA PUBLICIDADE

As publicações oficiais deste Edital de Processo Seletivo Público Unificado nº 001/2025, dar-se-ão por meio do endereço eletrônico:
<https://saaecarmodocajuru.mg.gov.br/>

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O presente processo seletivo tem por objetivo a contratação e formação de cadastro reserva de profissionais para exercerem as funções públicas de **AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE DE INSPEÇÃO, TÉCNICO ELETRICISTA E OFICIAL DE SERVIÇOS** para composição/recomposição do quadro de pessoal do SAAE, para casos de substituição de servidor licenciado ou designado para exercer outra função, readaptação de função e para a realização de projetos específicos e nas hipóteses constantes neste Edital de Abertura de Inscrições e na legislação suplementar à matéria, especialmente a Lei Complementar nº 59/2013 e suas alterações posteriores. Todas as contratações serão realizadas através deste Processo Seletivo, que será regido pelo presente Edital. Sua coordenação e acompanhamento ficarão a cargo de Comissão Específica, criada pelo SAAE, através de apresentação de documentos, análise de currículos apresentados e entrevista.

2.2 O candidato inscrito e selecionado no Processo Seletivo Unificado será convocado para ocupar cargo nos setores determinados segundo as necessidades do SAAE, podendo haver remanejamentos ao longo do contrato, visando assim o atendimento de necessidades específicas da municipalidade e o relevante interesse público.



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

2.3 A relação com os cargos ofertados, carga horária semanal e vencimentos, está no item 3.1 deste Edital.

2.4 As Atribuições Gerais dos Cargos estão descritas no item 4 deste Edital.

2.5 A contratação é realizada com base na Lei Complementar 59/2013.

3 - DAS FUNÇÕES PÚBLICAS

3.1. A função, a quantidade de vagas, a carga horária de trabalho, o salário mensal e a escolaridade, são os seguintes:

PROFISSIONAIS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E TÉCNICO						
CÓD.	FUNÇÃO	VAGAS	CADASTRO RESERVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO	FORMAÇÃO
01	Agente Administrativo	01	Sim	40 horas	R\$ 2.290,09 + Auxílio Alimentação	Ensino médio completo
02	Agente de Inspeção	01	Sim	40 horas*	R\$ 1.731,30 + auxílio alimentação	Ensino Fundamental Completo + habilitação AB ou superiores
03	Oficial de Serviços	01	Sim	40 horas*	R\$ 1.731,30 + auxílio alimentação	Ensino fundamental completo
04	Técnico Eletricista	01	Sim	40 horas*	R\$ 2.946,39 + auxílio alimentação	Ensino médio completo + formação técnica em Elétrica, Eletromecânica, Eletrotécnica, Eletroeletrônica



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

						ou Automação e Registro no CREA.
--	--	--	--	--	--	----------------------------------

***Carga horária pode sofrer alterações, conforme interesses da autarquia e inclusive os profissionais lotados podem ser colocados em escalas de plantão pós horário de expediente habitual, finais de semana e feriados.**

3.2 O SAAE, durante a vigência deste processo seletivo, convocará os candidatos classificados na medida em que ocorram as necessidades de contratação/substituição, observada a estrita ordem de classificação, não implicando a aprovação do candidato em garantia de convocação, mesmo que temporária, para exercício da função.

3.3 O processo seletivo terá validade de 1 ano, sendo facultada a sua prorrogação, uma vez, por igual período.

3.4 As atribuições do emprego público estão descritas no item quatro deste edital.

4 – DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 Agente Administrativo:

- 01 -Executar trabalhos de redação oficial, registros e anotações gerais.
- 02-Organização controle e classificação de dados e registros.
- 03-Exames de processos e papéis avulsos e prestação de informações.
- 04-Gerenciamento de atividades de execução de tarefas intermediárias.
- 05-Consultoria técnico-administrativa a órgãos e departamentos internos.
- 06-Exercício de atividades de recepção e controle de usuários.
- 07-Execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns ao cargo.

4.2 Agente de Inspeção:

- 01 - Informar aos superiores qualquer anormalidade observada nos sistemas de água e esgoto.
- 02 - Operar bombas e sistemas simplificados de tratamento de água e esgoto.
- 03 - Inspecionar e dar suporte aos setores de tratamento de água e esgoto do SAAE.



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

- 04 - Zelar e executar as manutenções necessárias para o pleno funcionamento dos sistemas de captação de água do SAAE.
- 05 - Dar conhecimento aos superiores de qualquer anormalidade observada no sistema de água e esgoto.
- 06 - Desempenhar tarefas comuns ao cargo, existentes ou a serem criadas a qualquer tempo.
- 07- Dar atendimento as chamadas de emergência e comunicar ao setor responsável para a devida solução.
- 08 – Conduzir veículos no atendimento de demandas da autarquia.
- 09- Proceder a testes para detecção e localização de vazamento domiciliares.

4.3 Oficial de Serviços:

- 01 -Execução de ordem de corte e religação de água e esgoto.
- 02-Execução de assentamento de tubulação, manilhas, peças e conexões necessárias ao fornecimento e captação de água e esgoto.
- 03-Execução, preparação, instalação e reparos na rede e ramais das estações de tratamento e hidrômetros de água e esgoto.
- 04-Correção de vazamentos em redes de água e desobstrução nas redes de esgoto.
- 05-Desempenhar tarefas comuns ao cargo existentes ou a serem criadas a qualquer tempo.

4.4 Técnico Eletricista

- 01 - Instalar fiação, montar quadros de distribuição, caixa de fusíveis, tomadas e interruptores, obedecendo aos dados do projeto, plantas e esquemas;
- 02- Executar instalações elétricas em prédios do SAAE;
- 03 - Testar as instalações elétricas e circuitos de instalações elétricas, utilizando equipamentos e bancadas apropriadas, assim como voltímetro e outros aparelhos especializados, de modo a atestar seu perfeito funcionamento;
- 04 - Reparar ou substituir unidades defeituosas, utilizando ferramentas manuais, soldas e materiais isolantes, de modo a se manter as instalações elétricas em perfeito estado de funcionamento;
- 05 - Executar serviços de limpeza e reparo em geradores e motores elétricos;
- 06 - Ler e interpretar desenhos e esquemas de circuitos elétricos;



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

- 07- Orientar e treinar os auxiliares, principalmente no que se refere à utilização de EPI e outros cuidados especiais quando da manutenção das redes de Alta Tensão;
- 08 - Chamar, sempre que necessário, os serviços especializados da CEMIG, quando for substituir peças ou componentes de subestações; 09-instalar e dar manutenção em aparelhos e equipamentos elétricos;
- 10 - Inspeccionar, periodicamente, as instalações, elétricas de todas as unidades do SAAE, efetuando manutenção preventiva e corretiva das mesmas;
- 11 - Relacionar e controlar o material necessário aos serviços a executar;
- 12 - Desempenhar tarefas afins.

5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas através da entrega da ficha de inscrição (ANEXO I) + documentos comprobatórios em local, data e horário conforme especificado:

Data: 01 de setembro a 10 de setembro de 2025.

Local: SAAE – Setor de Recursos Humanos.

Endereço: Rua Jehovah Guimarães nº 550 – Adelino Mano. Carmo do Cajuru, MG – CEP: 35.557-000. (Sede Administrativa do SAAE)

Horário: Manhã 07h00min às 12h00min - Tarde 13h00min às 16h00min.

5.2 As inscrições só serão efetivas mediante apresentação dos documentos relacionados no item 5.4 deste edital;

5.3 Serão aceitas inscrições realizadas por terceiros, mediante apresentação de procuração específica com assinatura do candidato legível e o terceiro deve portar o documento pessoal dele e do candidato para poder fazer a conferência da assinatura com assinatura do candidato.

5.4 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

- a) Cópia reprográfica da cédula de identidade e CPF, acompanhada do original;
- b) Cópia reprográfica do diploma de nível técnico/superior;
- c) Comprovação de idade mínima de 18 anos até a data da contratação;
- d) Certidões negativas criminais da Justiça Federal e Estadual;
- e) Comprovantes de Experiência no Cargo pleiteado;
- f) Entrega do Anexo I – devidamente preenchido;



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

g) Comprovante de registro na entidade de classe.

As cópias reprográficas que forem entregues no ato de inscrição não serão devolvidas aos candidatos;

5.6 A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros só será aceita se for validada pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC;

5.5 As informações prestadas e não comprovadas de forma devida não serão computadas para fins de pontuação.

6 – DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

6.1. O candidato aprovado neste Processo Seletivo será contratado apenas se atender às seguintes exigências, a serem comprovadas por ocasião da convocação:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado; ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições legais, no caso de estrangeiro ou cidadão português a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72;
- b) Ter idade mínima de 18 anos completos e atender as condições de escolaridade e demais requisitos prescritos para a função, determinados no item 3.1 deste Edital;
- c) Gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício da função, comprovada em prévia inspeção médica oficial;
- d) Estar quite com o Serviço Militar se for do sexo masculino;
- e) Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- f) Estar com o CPF regularizado junto à Receita Federal;
- g) Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
- h) Não ter registro de antecedentes criminais em que tenha sido condenado por crime doloso nem estar cumprindo pena em liberdade;



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

- i) Não ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a Administração Pública, nem ter sido demitido por ato de improbidade “a bem do serviço público” mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- j) Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;
- k) Não ser aposentado por invalidez, não estar em idade de aposentadoria compulsória (75 anos ou mais) ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Constituição Federal.

7 - ETAPAS

7.1 O processo seletivo consistirá nas seguintes etapas:

7.2 Da análise dos DOCUMENTOS EXIGIDOS, de caráter eliminatório, para todos os candidatos inscritos.

7.3 Da análise dos COMPROVANTES DE EXPERIÊNCIA, exclusivamente para os candidatos classificados na análise dos documentos exigidos.

7.4 Entrevista exclusivamente para os candidatos classificados na análise dos comprovantes de experiência.

7.5 O Processo Unificado regido por este Edital obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPA	DATA / PERÍODO
Publicação Edital	29/08/2025
Período de Inscrições	01/09 à 10/09/2025



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

Avaliação dos documentos obrigatórios + Avaliação dos Comprovantes de Experiência	11/09 à 12/09/2025
Entrevista	15/09 e 16/09/2025
Divulgação dos Resultados Preliminares	17/09/2025
Interposição de Recurso	18/09/2025 e 19/09/2025
Resultado Final	22/09/2025

AValiação CURRICULAR (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 10 PONTOS)

1. Nível médio (exceto Agente de Inspeção)

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Escolaridade mínima exigida	02 pontos
Cursos de aperfeiçoamento relacionados à área	4,0 pontos (1,0 por curso, máx. 4)
Experiência comprovada na função (0,5 ponto por 6 meses, até 4,0 pontos)	4,0 pontos
Total de pontos	10

2. Nível médio - Agente de Inspeção

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Escolaridade mínima exigida	02 pontos
CNH (A + B e/ou D)	02 pontos (AB), 04 pontos (AD)
Experiência comprovada na função (0,5 ponto por 6 meses, até 4,0 pontos)	4,0 pontos
Total de pontos	10



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

ENTREVISTA (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 10 PONTOS)

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Clareza e objetividade nas respostas	2,5 pontos
Conhecimento técnico relacionado à função	3,0 pontos
Postura e atitude profissional	2,0 pontos
Capacidade de comunicação	2,5 pontos
Total de pontos	10

09 - DA PONTUAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO, DOS RECURSOS E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

09.1 A nota final será a soma da pontuação da análise curricular e da entrevista, com valor máximo de 20 pontos.

09.2 Serão considerados aprovados os primeiros 10 (dez) candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos pontos máximos atribuídos nas duas etapas;

09.3 Os candidatos serão classificados conforme a ordem decrescente de pontos obtidos;

09.4 O candidato poderá interpor recurso, mediante documento escrito e protocolado no SAAE, de acordo com o cronograma no item 7.0, no horário das 7hs às 12hs e das 13hs às 16h00, anexando a documentação comprobatória, cabendo a Comissão proceder a sua análise e julgamento;

09.5 Ocorrendo empate na pontuação, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1. Maior pontuação na entrevista;
2. Maior pontuação na experiência comprovada na função;
3. Maior pontuação nos cursos de aperfeiçoamento;
4. Maior idade.



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

10 – DO RESULTADO DA CONVOCAÇÃO

10.1 O resultado do presente Processo Seletivo será homologado pelo Diretor Geral e publicado no site <https://saaecarmodocajuru.mg.gov.br/>, conforme ordem de classificação;

10.2 A contratação do candidato na função está condicionada ao atendimento das condições estabelecidas no presente Edital;

10.3 A convocação do classificado para ocupar a vaga será efetuada pelo SAAE, que convocará o candidato por meio telefone e/ou e-mail, conforme a lista de classificação e necessidade dos Departamentos desta Autarquia;

10.4 O não comparecimento do candidato aprovado no prazo estabelecido no edital de convocação, contado da data de sua convocação, implicará na sua renúncia ao cargo;

10.5 Fica sob a responsabilidade do candidato o acompanhamento dos resultados.

11 – DA CONTRATAÇÃO

11.1 O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado, quando convocado, observado a ordem de classificação, será contratado mediante assinatura de instrumento contratual próprio, pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade desta Autarquia, por igual período, desde que devidamente justificado pela autoridade competente, mediante apresentação de toda a documentação regular exigida.

11.2 O profissional contratado, na forma deste Edital, terá o seu desempenho avaliado pela sua chefia imediata, logo após 60 (sessenta) dias do início de suas atividades;

11.3 Na avaliação do desempenho do profissional contratado na forma deste Edital, quando for evidenciada a insuficiência de desempenho profissional, acarretará a rescisão imediata do contrato celebrado com o SAAE de Carmo do Cajuru – MG, respeitada a legislação vigente;

11.4 O critério de assiduidade será fundamental na avaliação de desempenho do profissional; 11.5 A aprovação neste Processo Seletivo simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo a ordem de classificação.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

12.1 A inscrição do candidato importará na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como das normas e procedimentos que vierem a ser editadas e publicadas durante a preparação e execução do certame;

12.2. Fica reservado ao SAAE de Carmo do Cajuru o direito de proceder à contratação conforme o interesse e a necessidade da Autarquia.

12.3. O candidato classificado deverá manter, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, os seus dados, principalmente telefone e e-mail, atualizados para eventuais convocações, junto ao SAAE, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da referida atualização;

12.4. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada antes da realização das etapas, mediante a divulgação oficial do item atualizado no site <https://saaecarmodocajuru.mg.gov.br/> e no quadro de avisos do SAAE de Carmo do Cajuru - MG;

12.5. Os casos omissos deste Edital serão solucionados pela Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado.

12.6. Fazem parte integrante do presente Edital, os seguintes anexos:

a) ANEXO I – Ficha de Inscrição com comprovante de inscrição + currículo;

b) ANEXO II – Modelo de Recurso.

12.7. Este edital está sendo publicado no site <https://saaecarmodocajuru.mg.gov.br/>

Carmo do Cajuru, 29 de agosto de 2025.

Vânia Pereira Marra

Diretora Administrativa e Financeira

Almir Vicentini de Souza

Engenheiro Civil

Guilherme Pimenta da Silva

Diretor Geral



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

ANEXO I (NÃO IMPRIMIR FRENTE E VERSO)

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO Nº 001/2025		
CONTROLE INSCRIÇÃO - Preenchimento Comissão Organizadora		
Nº Inscrição:	Data Inscrição e Horário:	Nº de Folhas Documentação
DADOS - Preenchimento do Candidato		
Nome Completo		
CPF	RG + Órgão Expedição	
Data Nascimento:	Gênero () Feminino () Masculino () : Outro _____	
Naturalidade	Título Eleitor / Zona / Seção	
Filiação:		
Pessoa com Deficiência	() Sim () Não	Qual?
Cargo da Inscrição:		
Endereço / Bairro / Cidade / CEP		
Telefone Fixo:	Celular :	Email:



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

Declaro estar ciente das condições do presente Processo de Seleção Simplificado e declaro, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas.

_____ Assinatura do
Candidato

Assinatura e carimbo do responsável pela inscrição:



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

COMPROVANTE INSCRIÇÃO		
CONTROLE INSCRIÇÃO - Preenchimento Comissão Organizadora		
Nº Inscrição:	Data Inscrição e Horário:	Nº de Folhas Documentação
Nome:		
RG do candidato:		
Vaga de Inscrição do Edital:		
Assinatura e carimbo do responsável pela inscrição		



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

ANEXO II

MODELO DE RECURSO	
CONTROLE DE RECURSO - Preenchimento Comissão Organizadora	
Nº Protocolo:	Data Inscrição e Horário:
DADOS - Preenchimento do Candidato	
Nome Completo	
CPF	RG + Órgão Expedição
Data Nascimento:	Nº Inscrição:
Cargo Pleiteado:	
JUSTIFICATIVA PARA REVISÃO (ESCREVER DE FORMA CLARA)	
Assinatura Candidato:	



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

COMPROVANTE RECURSO		
CONTROLE RECURSO - Preenchimento Comissão Organizadora		
Nº Protocolo:	Data Inscrição e Horário:	Nº Inscrição
Nome:		
RG do candidato:		
Vaga de Inscrição do Edital:		
Assinatura e carimbo do responsável pela inscrição		